

Documento de Oficialização da Demanda - PRESIDÊNCIA/DIGER/DTINF/DSI

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área Demandante	
Tribunal de Justiça do Tocantins/Diretoria de Tecnologia da Informação/Divisão de Sistemas da Informação.	
Responsável pela demanda: Ângelo Stacciarini Seraphin	Matrícula: 352486
E-mail: angelo.stacciarini@tjto.jus.br	Telefone: 3218-4410
Identificação e ciência do Integrante Demandante (termo de ciência)	
Nome: Ângelo Stacciarini Seraphin	Matrícula: 352486
Cargo: Chefe Divisão Sistemas Informação	Lotação: DTINF/DSI
E-mail: angelo.stacciarini@tjto.jus.br	Telefone: 3218-4410
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do Integrante Demandante definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022 e anexo, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.	

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. Descrição da necessidade ou situação problema

Decorridos 12 meses de implantação da prestação de serviços de implantação da solução GRP-PJTO por meio do Contrato nº 381/2021 processo SEI nº SEI: 21.0.000016151-6 evento (4070291), celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Thema Informática Ltda, alguns módulos já se encontram instalados e sendo executados em ambiente de produção e outros em fase de ajustes, testes em ambiente de homologação.

Ocorre que para a sustentação da solução, faz-se necessário a contratação de prestação dos serviços de infraestrutura para a execução da solução em ambiente de nuvem no modelo operacional de *IaaS (Infrastructure as a Service)*, incluindo garantia, atualização, monitoramento, *backup* e suporte técnico, na modalidade de subscrição, bem como os serviços de garantia de evolução tecnológica e funcional da solução para atender as demandas legais do Poder Judiciário do Estado do Tocantins em consonância com as legislações federal, estadual, municipal e resoluções do CNJ.

3. ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS DO ÓRGÃO

ID	Objetivos Estratégicos
01	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e Proteção de Dados

4. ALINHAMENTO AO PDTIC (2023-2024)

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A2	Implantar o sistema GRP	M2	Atingir 30% dos serviços disponibilizados em nuvem em 2023
A6	Executar o Plano de Contratação	M6	Executar 80% do Plano de Contratação Anual em 2023
A6	Executar o Plano de Orçamento	M6	Executar 85% do orçamento anual em 2023
A7	Implantar o sistema GRP	M7	Atingir 80% do índice dos serviços críticos com gestão de risco em 2023

5. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Item	Descrição
9.34	Solução GRP - Manutenção da Solução Integrada GRP

6. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

6.1 A contratação de serviços em nuvem (*cloud computing*) na modalidade *IaaS (Infrastructure as a Service)* trará diversas vantagens para o TJTO, como escalabilidade, flexibilidade, redução de custos, maior segurança, atualizações automáticas, melhor desempenho, agilidade, segurança, confiabilidade e Inovação.

6.2 A Solução GRP por abranger as áreas de planejamento, administrativa, orçamentário e execução financeira, requer constantes atualizações de versões, visando a plena conformidade compulsória com as instruções normativas do TJTO, diretrizes, resoluções e legislações dos órgãos de controle como TCE e CNJ, além de total integração com as constantes adequações para atender ao Governo Federal, a exemplo da Lei 14.133/2021, Portal Nacional de Compras Públicas, SPED fiscal e contábil processos de escrituração digital da Receita Federal.

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

7.1 Serviços continuados de hospedagem de aplicação de tecnologia da informação denominada Solução GRP, incluindo infraestrutura de *hardware*, *softwares*, armazenamento, processamento, *backup* dos dados, serviços de domínio, segurança, monitoramento e comunicação de dados, por meio de *Cloud Computing – Computação em Nuvem*, com serviços gerenciados, de suporte, funcionamento de toda a infraestrutura de forma integral e ininterrupta, ou seja, "**24x7x365**" (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, trezentos e sessenta e cinco dias por ano), disponibilizando no datacenter em *Cloud Computing*, banco de dados *Oracle 11g ou superior*, armazenamento, *backups* dos dados, serviços de domínio, gerenciamento, comunicação, segurança, monitoramento e demais insumos necessários para o processamento das instâncias de homologação e produção da solução do CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá gerenciar, monitorar, sustentar e operar de forma pró-ativa todos os recursos disponibilizados para o CONTRATANTE, de forma a garantir o correto funcionamento de todas as funcionalidades em regime 24x7 (24 horas por dia, 7 dias por semana) e toda estrutura do ambiente de *Cloud Computing* deve ter capacidade de responder ao SLA de pelo menos 99,5%.

7.2 Manter, a Solução GRP provida de atualizações de segurança, de recursos operacionais, atendimento das exigências, modificações na legislação federal, estadual ou municipal, órgãos de

controle como Tribunal de Contas e CNJ, com fornecimento de novas versões da solução, visando o aperfeiçoamento legal, técnico e operacional garantindo o funcionamento integral e ininterrupto da solução, além de correções de eventuais erros nos módulos.

8. FONTE DE RECURSOS

8.1. A Classificação Orçamentária para este objeto constará nos autos da contratação, de acordo com a informação técnica apresentada pela unidade competente.

9. COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

9.1 A Contratada deverá garantir que a solução possua desempenho suficiente para atender ao volume de usuários, dados e transações demandados pelo Poder Judiciário do Estado do Tocantins, sem degradação da performance, devendo sua operacionalização estar acessível **24x7x365**, com ambiente de contingência que garanta 99,5% de disponibilidade do ambiente na nuvem, através da replicação da solução (infraestrutura, sistemas e banco de dados).



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Stacciarini Seraphin, Chefe de Divisão**, em 20/04/2023, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5012394** e o código CRC **D44BFBD4**.